



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Decreto nº 4632 de 21 de Outubro de 2019. Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com, Art. 4º inciso II da Lei nº 1.994/2018 datada de 11 de Dezembro de 2018. Decreta Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no Orçamento Programa do Exercício de 2019, para atender a seguinte dotação orçamentaria:

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01	Corpo Legislativo
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação legislativa
Programa	1002	Processo Legislativo
Projeto/atividade	4.017	Concessão de títulos de Cidadão e Honra ao Mérito
Elemento	3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, o recurso correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações, conforme o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01	Corpo Legislativo
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação legislativa
Programa	1002	Processo Legislativo
Projeto/atividade	4.004	Publicidade dos atos do legislativo
Elemento	3390.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 21 de Outubro de 2019. Melquiades de Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3648/19 Estabelece férias a Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias a Servidora Municipal MARIA ESMENIA FURRIER(Matricula 40135) ocupante do cargo em comissão de Diretora de Apoio Administrativo, Transporte de Merenda Escolar-Convenios, no período de 03.10.2019 a 22.10.2019, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Outubro de 2019. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3654/19 Concede Férias Premio a Servidora Municipal. O Secretário de Saúde de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Concede Férias Premio a Servidora Municipal THAIS REGINA LAZANHA RAFFAELLI STECCA(Matricula 32282), ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, no período de 01.10.2019 a 31.12.2019, (período aquisitivo de 02.02.2014 a 01.12.2019, termos dos artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 16 de Outubro de 2019. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3658/19 Exonera Servidor Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o senhor SILVIO MENDONÇA BACCI(Matricula 40708), ocupante da Função Eletiva de Conselheiro Tutelar, a partir de 01.09.19. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 16 de Outubro de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – RERRATIFICAÇÃO – Publicação de [Edição nº 1293-07, do dia 21 de Outubro de 2019](#), na publicação da Portaria nº 3.659/2019 ONDE SE LÊ: "a partir de 12 de Junho de 2019", LEIA-SE: "**a partir de 16 de Outubro de 2019**". AS DEMAIS DISPOSIÇÕES FICAM INALTERADAS

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – RERRATIFICAÇÃO – Publicação de [Edição nº 1293-07, do dia 21 de Outubro de 2019](#), na publicação da Portaria nº 3.660/2019 ONDE SE LÊ: "José Ferreira da Silva", LEIA-SE: "Josué Ferreira da Silva". AS DEMAIS DISPOSIÇÕES FICAM INALTERADAS – JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Terceiros

CMDCA - ATA 01/2019



ATA Nº 01-2019 – CMDCA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, sito a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. A presidente, Andrea Idalina Anunciato, constatando que não havia quórum necessário para realização da reunião, decidiu suspender a mesma. Sem mais para o momento, lavro esta ata que segue por mim e demais presentes assinada.

Andrea Anunciato
El. Luis
Luiz.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 02/2019



ATA Nº 02-2019 – CMDCA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, sito a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Após verificação do quórum necessário, com os seguintes membros presentes: Josielle Martins de Souza Pires, Maristela Vasconcelos, Valéria de Fátima Maffud Caproni, Felipe Henrique Alves Pereira, Débora de Cássia Custódio Dias, Júlio Andrade Viotti e Luiz Eduardo Bonassa de Freitas, A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Andrea Idalina Annunciato, no uso de suas atribuições legais, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Desligamento dos representantes da Sociedade Civil, Titular e Suplente da Apae, Michele Aparecida Fontes e Lúcia Rodrigues de Godói por Luciana Pioli de Vasconcelos e Luiz Eduardo Bonassa de Freitas sucessivamente. Foi apresentada denúncia do Conselheiro Tutelar Suplente Silvio Mendonça Bacci, juntamente com Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal de Jacutinga/Mg, sobre a Conselheira Risete Carvalho Carmona que através de um laudo psiquiátrico foi transferida da função do cargo de professora para função de bibliotecária da Escola Municipal Prof. Alfeu Duarte, pelo motivo de se manter distante de crianças e adolescentes. Este Conselho decide solicitar cópia do atestado psiquiátrico e montar a Comissão Técnica Temporária para avaliar tal denúncia. Esta Comissão será formada por: Roberta Alves Carvalho, Zania Mara Nunes de Assis e Luiz Eduardo Bonassa de Freitas. Solicita também, em caráter de urgência, a Elaboração da Lei Municipal para a escolha dos novos Conselheiros Tutelares com capacitação anterior a escolha para todos os candidatos. Este Conselho também solicita que seja apresentado, em todas as reuniões do CMDCA, extrato da conta do FIA. Decidi-se que as reuniões do CMDCA serão mensais, sempre na segunda quarta-feira do mês, às 14:00 horas. E por fim, aprovou a implantação do Projeto Parlamento Jovem pela ACAE Construir para todos os jovens do município de Jacutinga/MG que queiram participar. Sem mais para o momento, lavro esta ata que segue por mim e demais presentes assinada.

Andrea Annun
Dias
Felipe
Vasconcelos
Luiz Eduardo Bonassa de Freitas
Reginaldo Camilo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 03/2019



ATA Nº 03-2019 – CMDCA

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, sito a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Após verificação do quórum necessário, com os seguintes membros presentes: Josielle Martins de Souza Pires, Maristela Vasconcelos, Zânia Mara Nunes de Assis, Sedy Christine Pinheiro Martins e Luiz Eduardo Bonassa de Freitas, A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Andrea Idalina Anunciato, no uso de suas atribuições legais, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Apresentação da cópia do atestado da Conselheira Tutelar Risete Carvalho Carmona, referente à denúncia do Conselheiro Tutelar Suplente Silvio Mendonça Bacci, onde tal atestado teve sua finalização em dezembro de dois mil e dezoito, ficando sem efeito tal denúncia, e sem necessidade de ser formada a Comissão Técnica. Foi apresentado o extrato do FIA, onde o valor referente à Campanha Programa AI6% 2018 da CEMIG será totalmente destinado as Instituições onde o CMDCA abre mão dos 20% do recurso que poderia ficar nesta conta. Solicita também que seja apresentado o extrato detalhado do FIA para verificação dos valores que foram depositados nessa conta e não é sabida sua origem. Solicita-se também todos os extratos do ano de 2018 do FIA. Foi informado pela conselheira Zânia que qualquer empresário que declare o seu Imposto de Renda, pode recolher uma parte para as instituições. Ficou acordado que as instituições ficarão responsáveis pela divulgação nos escritórios de contabilidade desta possibilidade e que a lista dos contadores da cidade será fornecida pela Prefeitura, e também de como o CMDCA elaborará o documento de comprovação dos valores que os declarantes do I.R. irão doar. Sem mais para o momento, lavro esta ata que segue por mim e demais presentes assinada.

Andrea Anun
Maristela
Josielle Pires
Sedy
Luiz

Reginaldo Camilo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 04/2019



ATA Nº 04-2019 – CMDCA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, sito a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Após verificação do quórum necessário, com os seguintes membros presentes: Maristela Vasconcelos, Núbia Marcia Rubim Serafim, Valéria de Fátima Maffud Caproni, Filipe Henrique Alves Pereira, A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Andrea Idalina Annunziato, no uso de suas atribuições legais, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Apresentação dos extratos detalhados do FIA do ano de 2018, para verificação dos valores que foram depositados nessa conta. Foi informado a todos os conselheiros que o dinheiro que está sendo creditado nesta conta é referente a valores de depósito judicial de origem de transação penal. Esse dinheiro será transferido para a conta correta destinada a este fim, assim que a Prefeitura conseguir concluir a abertura da conta. A Conselheira Valéria solicita levar esses extratos para sua conferência com o compromisso de devolvê-los posteriormente, e todos os conselheiros presentes concordaram. Foi informado também que a Secretaria de Ação Social contratou uma empresa de assessoria (IMC) para a realização do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares de 2020. Após elaboração desse processo, será apresentado ao CMDCA para a aprovação. Foi solicitado que a Secretaria de Ação Social disponibilize se possível, uma pessoa para fazer o Cadastro Único das famílias que possuem crianças e adolescentes que estejam tanto na ACAE/Casa Lar quanto na ACAE/Construir, pois na Casa da Criança este cadastro já foi disponibilizado. Esse cadastro é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o município/governo conheça melhor a realidade socioeconômica da população de Jacutinga. Esse cadastro é usado obrigatoriamente para a concessão de diversos benefícios, tal como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica dentre outros. Sem mais para o momento, lavro esta ata que segue por mim e demais presentes assinada.

Andrea Innu
Filipe Henrique Alves
MR Serafim
Vasconcelos

Reginaldo Camilo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 05/2019



ATA Nº 05-2019 – CMDCA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, sito a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Após verificação do quórum necessário, com os seguintes membros presentes: Andrea Idalina Anunciato, Maristela Vasconcelos, Núbia Marcia Rubim Serafim, Zania Mara Nunes de Assis, Sedy Christine Pinheiro Martins, Josielle Martins de Souza Pires. Justificou a presença o seguinte conselheiro Felipe Henrique Alves Pereira. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Andrea Idalina Anunciato, no uso de suas atribuições legais, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Foi informado que a Secretaria de Ação Social disponibilizou uma pessoa, conforme solicitado na última reunião do CMDCA, para fazer o Cadastro Único das famílias que possuem crianças e adolescentes que estejam tanto na ACAE/Casa Lar quanto na ACAE/Construir. Esse cadastro é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o município/governo conheça melhor a realidade socioeconômica da população de Jacutinga. Esse cadastro é usado obrigatoriamente para a concessão de diversos benefícios, tal como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica dentre outros. O segundo assunto a se tratar foi o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019, onde foi apresentada Minuta do Edital sendo aprovado por todos e que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Jacutinga MG. Também foram escolhidos e aprovados por todos os seguintes membros conselheiros para compor a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA 2019: representando o governo as conselheiras Andrea Idalina Anunciato e Josielle Martins de Souza Pires e representando a sociedade civil os conselheiros Felipe Henrique Alves Pereira e Maristela Vasconcelos. Sem mais para o momento, lavro esta ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Andrea Anun
Felipe Henrique Alves
Juss. Vasconcelos
M. Serafim



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 06/2019



ATA Nº 06-2019 – CMDCA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga - MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Após verificação do quórum necessário, com os seguintes membros presentes: Andrea Idalina Anunciato, Maristela Vasconcelos, Núbia Marcia Rubim Serafim, Felipe Henrique Alves Pereira, Luciana Pioli de Vasconcelos, Alexandre de Carvalho, Josielle Martins de Souza Pires, Valéria de Fátima M. Maffud. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Andrea Idalina Anunciato, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Divisão do valor de 7.081,40 (sete mil, oitenta e um reais e quarenta centavos) da conta do FIA, referente ao Sistema de Transferência de Recursos Comerciais da Secretaria da receita Federal, entre as instituições: Associação Jacutinguense de Proteção à Criança (Casa da Criança), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir (Acae Construir/Acae Lar). A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar se reuniu onde se votou por unanimidade para presidência a conselheira Maristela Vasconcelos. Na sequência a Comissão analisou as trinta e seis inscrições dos candidatos. Foram indeferidas seis inscrições por não apresentarem documentação conforme o item 2.1 do Edital (Resolução CMDCA nº 02/2019) e trinta inscrições deferidas, conforme relação apresentada. A Comissão também pediu complementação de endereço, através de declaração firmada pelo próprio candidato, para nove inscritos. A relação de candidatos (inscrições deferidas e indeferidas) foi aprovada por todos os presentes, através da Resolução CMDCA Nº 03/2019. Sem mais para o momento, foi lavrada esta ata que segue por mim e demais presentes assinada.

Andrea Anunciato
Maristela Vasconcelos
Reginaldo Camilo
Reginaldo Camilo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 08/2019



ATA Nº 08-2019 – CMDCA

Ao dia onze do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da presidente do CMDCA Andrea Idalina Annunciato, Maristela Vasconcelos, Núbia Marcia Rubim Serafim, Filipe Henrique Alves Pereira, Josielle Martins de Souza Pires, Valéria de Fátima M. Maffud. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Andrea Idalina Annunciato, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguinte assunto: Tratar e dar conhecimento formal as regras (proibições e penalidades) do processo eleitoral aos candidatos habilitados, no que diz respeito: aos votantes, à votação (mesários presidente da mesa, fiscais, prazos para recursos), à definição do número e cada candidato, apresentação e aprovação da cédula, definição do número de candidato, aos critérios de desempate, aos impedimentos de servir no mesmo Conselho nos termos do art 140 do ECA, a data da posse, etc. Apresentação sobre o cadastro no CMDCA da RENAPSI (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração), organização não governamental que possui atuação em todo território nacional, implementadora do Programa de Aprendizagem Profissional Nacional que insere o jovem no mercado de trabalho possuindo convênios com empresas bancárias como Itaú, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, foi informado que na segunda seguinte haverá reunião via Skype com tal entidade, Apresentação do Edital do Fundo da Infância e da Adolescência promovido pelo Itaú Social, Apresentação do curso à distância para Conselheiros Tutelares do Centro Universitário UNINTER e questionado pelos membros do CMDCA o que podem e o que não podem realizar no dia da eleição para Conselheiro Tutelar, Solicitado pela Presidente que as instituições que receberam o repasse da conta do FIA referente ao sistema de Transferência de Recursos Comerciais da Secretaria da Receita Federal, que apresentem a justificativa dos gastos até o final do ano. Sem mais para o momento, foi lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada.

Andrea Annun
Vasconcelos
Filipe
M. Serafim

Filipe Henrique Alves Pereira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 09/2019



ATA Nº 09-2019 – CMDCA

Aos dias vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da presidente do CMDCA Andrea Idalina Annunciato, Maristela Vasconcelos, Núbia Marcia Rubim Serafim, Ana Paula Guimarães, Josielle Martins de Souza Pires. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Andrea Idalina Annunciato, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguinte assunto: Tratar e dar conhecimento formal aos candidatos ao Conselho tutelar do Município, que terá uma entrevista no dia 18 de setembro de 2019 na Câmara Municipal deste município, com início às 13 horas. Conforme regulamento próprio que será expedido a todos os candidatos na próxima semana. Sem mais para o momento, foi lavrada esta ata que segue por mim Patrícia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada e todos os candidatos presentes nesta reunião.

Luiz Dulcido *Luiz Angelo* *Antonio* *Antonio*
Maristela *Núbia* *Maristela*
Maristela *Maristela* *Maristela*
Maristela *Maristela* *Maristela*
Andrea *Andrea* *Andrea*



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 10/2019



ATA Nº 10 -2019 – CMDCA

Ats dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga - MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da presidente do CMDCA Andrea Idalina Anunciato, Maristela Vasconcelos, Núbia Marcia Rubini Serafim, Filipe Henrique Alves Pereira, Ana Paula Guimarães, Valéria de Fátima V. Maffei. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Andrea Idalina Anunciato, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Tratar das representações afeitas contra Solange Mariotti Toledo, dizendo que no dia 29/08/19 ela esteve presente na Escola Wilma Pironi pedindo votos e entregando os "santinhos". Os professores William Venturini, Marco Antônio Ferreira e a Diretora Sônia Maria Favaro Lopes confirmaram a presença dela na Escola, de acordo com a ata nº7 do CMDCA ficou restrita as campanhas em Escolas ou Entidades e foi assinada por todos inclusive pela representante. O CMDCA se reuniu na data de hoje e pede pra que a representada se defenda do feito no prazo de dois dias depois da intimação recebida, solicitando também depoimentos das pessoas que foram citadas (Sr. William Venturini, Marco Antônio Ferreira, Sônia Maria Favaro e o Excelentíssimo Sr Reginaldo Luis, secretário da educação deste município, para que se apurem os fatos verdadeiros, o regulamento da escola do dia 18/09/2019 foi apresentada a todos da comissão e autorizado. O senhor Silvio Mendonça Bacci entrou com um pedido para se tornar conselheiro titular uma vez que a Sra. Rísete de Carvalho pediu afastamento de 90 dias (do dia 08/05/2019 a 30/08/2019), mas na data de 2/09/2019 Rísete protocolou o requerimento de volta ao trabalho sendo que sua próxima escala será no dia 04/09/2019. Esse pedido foi analisado pelo CMDCA e nada constando contra a conselheira decidiram que poderá voltar as suas funções normais. Indeferindo o pedido do Conselheiro Suplente Silvio Bacci. Foi lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada.

Vasconcelos

Andrea Annu

Filipe Henrique Alves Pereira

Apimara

Maria Serafim

Luiz A.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 11/2019



ATA Nº 11 -2019 – CMDCA

Aos dias onze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Vice-presidente do CMDCA Núbia Márcia Rubim Serafim, Maristela Vasconcelos, Josielli Martins de Souza Pires, Ana Paula Guimarães, Sandy Cristine Pinheiro Martins, Luciana Pioli de Vasconcelos. A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), NÚBIA MÁRCIA RUBIM SERAFIM, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Pedido de Renúncia da presidente Andrea Idalina Annunciato feito no dia 06/09/2019, aceito pelos membros e quem ocupa o cargo é a Vice Presidente Núbia Márcia Rubim Serafim. Pedido de nomeação de Patrícia Matile de Lima Eugênio para membro do GOVERNO para o CMDCA. Dar ciência a todos os membros dos últimos acontecimentos dos participantes a ocuparem o cargo para o Conselho Tutelar, Solange Mariotti Toledo e seu Procurador Dr. Marcelo Augusto Silva Oliveira entregaram uma Ementa de requerimento de prorrogação, requerendo o cancelamento da intimação com prazo do dia 06/09/2019 para o dia 11/09/2019, que a acusada seja formalmente intimada a participar junto com seu patrono da audiência para oitiva de testemunhas que ficou para o dia 17/09/2019 às nove horas da manhã, na sala de reunião do CREAS e a juntada do instrumento de Procuração habilitando seu patrono a atuar nos autos administrativos. O total de representações contra Solange Mariotti são nove. Feitas por Bruna Machado, Endrigo Augusto da Silva, Aldrey Hudilene Tófoli, Rosângela Colombo Pavam, Ana Carla Bento, Cintia Camilo de Brito, Suelen Cristine Carvalho de Freitas Parreira, Cássia Roberta de Souza. Que as pessoas citadas nas representações contra Solange Mariotti serão novamente intimadas a comparecer no dia 17/09/2019 às nove horas da manhã na sala de reunião do CREAS para serem ouvidas e os fatos apurados e escritos em ata. As pessoas citadas são: o Sr. Secretário de Educação Reginaldo Luiz, William Venturini, Marco Antônio Ferreira e a Diretora Sônia Maria Favaro Lopes. Foi lavrada esta ata que segue por mim Patrícia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada.

Luiz
Guimarães
MRS
Josiane

Luiz
Vasconcelos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 12/2019



ATA Nº 12 -2019 – CMDCA

Aos dezessete dias mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, teve início a reunião para oitiva das testemunhas citadas nas representações que deram início ao processo 01/2019, contra Candidata Solange Mariotti Toledo, na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Vice-presidente do CMDCA Núbia Márcia Rubim Serafim, Maristela Vasconcelos, Josielli Martins de Souza Pires, Ana Paula Guimarães, Sandy Cristine Pinheiro Martins, Luciana Pioli de Vaconcelos. A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), NÚBIA MÁRCIA RUBIM SERAFIM, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Pedido de Renúncia da presidente Andrea Idalina Annunciato feito no dia 06/09/2019, aceito pelos membros e quem ocupa o cargo é a Vice Presidente Núbia Márcia Rubim Serafim. Pedido de nomeação de Patricia Matile de Lima Eugênio para membro do GOVERNO para o CMDCA. Dar ciência a todos os membros dos últimos acontecimentos dos participantes a ocuparem o cargo para o Conselho Tutelar, Solange Mariotti Toledo e seu Procurador Dr.Marcelo Augusto Silva Oliveira entregaram uma Ementa de requerimento de prorrogação, requerendo o cancelamento da intimação com prazo do dia 06/09/2019 para o dia 11/09/2019, que a acusada seja formalmente intimada a participar junto com seu patrono da audiência para oitiva de testemunhas que ficou para o dia 17/09/2019 às nove horas da manhã, na sala de reunião do CREAS e a juntada do instrumento de Procuração habilitando seu patrono a atuar nos autos administrativos. O total de representações contra Solange Mariotti são nove. Feitas por Bruna Machado, Endrigo Augusto da Silva, Aldrey Hudilene Tófoli, Rosângela Colombo Pavam, Ana Carla Bento, Cintia Camilo de Brito, Suelen Cristine Carvalho de Freitas Parreira, Cássia Roberta de Souza. Que as pessoas citadas nas representações contra Solange Mariotti serão novamente intimadas a comparecer no dia 17/09/2019 às nove horas da manhã na sala de reunião do CREAS para serem ouvidas e os fatos apurados e escritos em ata. As pessoas citadas são: o Sr. Secretário de Educação Reginaldo Luiz, William Venturini, Marco Antônio Ferreira e a Diretora Sônia Maria Favaro Lopes. Foi lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 13/2019



ATA Nº 13 -2019 – CMDCA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, teve início a reunião na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Vice-presidente do CMDCA Núbia Márcia Rubim Serafim, Maristela Vasconcelos, Josielli Martins de Souza Pires, Ana Paula Guimarães, Sandy Cristine Pinheiro Martins, Zâniã Mara Nunes de Assis. A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), NÚBIA MÁRCIA RUBIM SERAFIM, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Houve a apreciação e aprovação das prestações de contas da CEMIG da APAE e CASA DA CRIANÇA, Dos recursos recebidos do Programa AI6% 2018/2019, aprovadas as cartas de concessão de donativos junto Ao PROGRAMA AI6% da CEMIG para o ano 2019/2020, pedido da atual presidente interina do CMDCA Núbia Márcia Rubim Serafim para que fosse nomeada uma pessoa ao cargo de presidente para o CMDCA, o pedido foi acatado por todos os membros e ficou estabelecido por aclamação que para a nova presidência do CMDCA assumirá a Sra. Patrícia Matile de Lima Eugênio. Dar ciência a todos os membros de uma outra representação apresentada no dia 19/09/2019 por Cássia Roberta de Souza contra Solange Mariotti por estar novamente efetuando pedido de votos em instituições de ensino, o que é expressamente proibido segundo ata nº 07 do dia 11/07/2019, além de ameaçar Cassia como cita a representação apresentada. Recebida a defesa de Solange Mariotti no processo 01/2019 por meio de seu procurador Dr. Marcelo Augusto Silva Oliveira das oito primeiras representações apresentadas referente ao processo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar, aceita a defesa do Procurador devido à falta de objeto na ação perpetuada pelos oito denunciadores. Apresentação da nova Lei Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, Do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência; revogação da lei 1.499/2005. Foi lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada.

Sandy R. Vasconcelos Just.
M. Serafim
Apimaria
Just. *Just.* *Felipe Thomaz de Azevedo*



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1294 – 22 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 14/2019



ATA Nº 14 -2019 – CMDCA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, teve início a reunião na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Vice-presidente do CMDCA Núbia Márcia Rubim Serafim, Maristela Vasconcelos, Josielli Martins de Souza Pires, Alexandre de Carvalho, Deborah de Cassia Custódio Dias, Filipe Henrique Alves Pereira, Valéria de Fátima Maffud Caproni. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), PATRICIA MATILE DE LIMA EUGÊNIO, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: o resultado oficial da eleição de Conselheiros Tutelares, demonstrando a Ata Geral da Votação do Processo de Escolha dos Membros da gestão 2020-2024, em primeiro lugar a candidata Solange Mariotti Toledo com 183 votos, em segundo Aldrey Hudilene Tofoli com 171 votos, em terceiro Cintia Camilo de Brito com 169 votos, em quarto Rosângela Colombo Pavan com 169 votos (houve o desempate por nota da prova de aferição) e em quinto Márcia Beltrami com 146 votos. Demonstrado também os suplentes: Bruna Machado com 133 votos, Laércio Cunha Neto com 133 votos (desempatados por nota da prova de aferição), Thais Roberto de Lima com 118 votos, Fabiana Pádua Moraes com 106 votos e Silvio Mendonça Bacci com 79 votos. Houve também as apresentações das Notícias de irregularidades do dia da eleição, duas contra Cintia Camilo de Brito, Aldrey Hudilene Tófoli, Solange Mariotti Toledo, pedido de recontagem de votos e apresentação da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova de aferição, feito por Laércio Cunha Neto. Pedido indeferido uma vez que a contagem dos votos foi realizada pelos membros do CMDCA, Apoio e contamos também com a presença e do Excelentíssimo senhor Dr. Carlos Cesar Marques Luz, Promotor de Justiça, do começo ao fim da contagem, respondido por Ofício nº 13 e 14. E o pedido da folha de respostas dos candidatos também foi indeferido, pois a prova foi realizada no dia 30/06/2019 e o resultado foi publicado no diário oficial do município no dia 05/06/2019 não havendo qualquer controvérsia. Respostas das notícias de irregularidades do dia da eleição, no total de cinco, todas indeferidas pois foram analisadas à luz da Resolução nº 02/2019, não constando assim irregularidades quanto às questões apresentadas de propaganda irregular e transporte de eleitores. Os novos membros do Conselho Tutelar estiveram na reunião, foi dito sobre a nova Lei Municipal nº 2027/2019 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, Do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência; revogando a lei 1.499/2005. Dito sobre a Capacitação que a Secretaria de Ação Social disponibilizará aos candidatos que foram eleitos. Foi lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada.

Solange Toledo
Aldrey Tofoli
Cintia Camilo de Brito
Rosângela Colombo Pavan
Márcia Beltrami
Bruna Machado
Laércio Cunha Neto
Thais Roberto de Lima
Fabiana Pádua Moraes
Silvio Mendonça Bacci
Patricia Matile de Lima Eugênio
Núbia Márcia Rubim Serafim
Maristela Vasconcelos
Josielli Martins de Souza Pires
Alexandre de Carvalho
Deborah de Cassia Custódio Dias
Filipe Henrique Alves Pereira
Valéria de Fátima Maffud Caproni